



**PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO**

Ofício 152/2020-Lapa.

Monte Mor, 05 de Outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente
da Câmara de Vereadores e demais Edis,

Sirvo-me do presente para, cumprimentando Vossas Excelências, encaminhar o incluso Projeto de Lei que Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Os conselhos municipais constituem órgãos pertencentes à estrutura do Poder Executivo, criados por lei, cujo projeto legislativo é de sua iniciativa privativa.

O presente Projeto de Lei que tem por objeto a criação do CMDM (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher), possui a precípua finalidade de contribuir para a implementação de políticas públicas destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, promovendo a integração e a participação da mulher no processo social, econômico e cultural, promoção da igualdade de gênero, raça/etnia e orientação sexual e o combate a toda e qualquer forma de discriminação contra a mulher, garantindo os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, bem como no âmbito das relações de trabalho e da saúde da mulher.

Vale salientar que através do CRAS e CREAS a municipalidade já possui políticas públicas de atendimento à Mulher, atuando em conjunto com a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e a Secretaria de Segurança pela Patrulha Maria da Penha. Faltava, apenas, a criação do Conselho de proteção às Mulheres, com o que a rede protetiva se completará.



PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

Estou certo de que os Membros dessa Casa, sensíveis que são às razões que subsidiam a presente propositura saberão avaliar a elevada e indispesável importância de sua aprovação.

Com estas considerações, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolha, convertendo-se em lei, com a maior brevidade possível.

Sendo o que se nos apresenta, renovamos nossos mais sinceros protestos de distinta consideração e respeito.

THIAGO GIATTI ASSIS


Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador WALTON ASSIS PEREIRA
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Monte Mor,